PORTARIA N° 9570.09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a Empregada Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Empregada Municipal **SILVANA F.F.O.ZVIERZINSKI, 30** dias de férias regulamentares, a partir de 05 de fevereiro de 2024, relativas ao período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento